



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Indicação: 001/2025

Data: 15/09/2025

Autor: Verº. Maicon Andrei Duz

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que manifeste, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, o interesse em firmar convênio para adesão ao programa CARRETAS DO SABER.

Trata-se de um programa estadual do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, coordenada pelo secretário Gilmar Sossella, em parceria com a FIERGS/SENAI, que vai ofertar cursos técnicos 100% gratuitos em escolas móveis implantadas em carretas que irão até os municípios selecionados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela relevância do programa CARRETAS DO SABER, o qual se constitui em escolas móveis de qualificação profissional, compostas por salas de aula, laboratórios e oficinas equipadas, destinadas à oferta de cursos 100% gratuitos em diversas áreas do conhecimento.

A adesão a esta iniciativa possibilitará a ampliação de oportunidades de capacitação para a população local, contribuindo diretamente para:

- Aumentar a empregabilidade;
- Fortalecer a economia regional, com mão de obra qualificada;
- Gerar inclusão social, por meio da formação profissional gratuita.

Através do programa serão ofertadas unidades móveis em cursos de alta demanda de mercado, que poderão ser escolhidos em ordem de predileção pelo poder público municipal, dentre eles: energia fotovoltaica, automação industrial, couro e calçados, usinagem CNC, alimentos, mecânica de máquinas agrícolas, construção civil, mecânica de veículos, mecânica de refrigeração, energias renováveis e soldagem.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que esta importante iniciativa seja considerada e incorporada à política de desenvolvimento local.

Cotiporã (RS), 15 de setembro de 2025.

MAICON ANDREI DUZ
VEREADOR - PDT